



PORTARIA Nº 261 - DG/IFAM/CPRF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a necessidade de construção de cursos técnicos alinhados aos arranjos produtivos locais, incluindo turismo na terra das cachoeiras;

CONSIDERANDO os cursos propostos durante a construção do novo Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAM;

CONSIDERANDO que o curso deverá atender à carga horária máxima de 800 horas, conforme estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação – MEC.

CONSIDERANDO o declínio do servidor Agnaldo Rodrigues da Silva em permanecer na comissão, formalizado por e-mail em 24 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela proposta de criação de CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM GUIA DE TURISMO, no âmbito do Campus Presidente Figueiredo/ IFAM, com a seguinte composição:

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	ÁREA/DISCIPLINA
Coordenador	Jailson Raimundo Negreiros Guimarães	Administração
Membro	Clarice de Souza	Física
Membro	Elias de Oliveira Moraes	Geografia
Membro	Erika Santos Gomes	Administração
Membro	Francisco Herculano Carneiro de Souza	Artes
Membro	Frankyelle Mykaelle Silva Pinheiro	Pedagogia
Membro	Ícaro Soares Assis	Inglês
Membro	Alzira Miranda de Oliveira	Eng. Pesca e Eng.Segurança do Trabalho
Membro	Ygor Olinto Rocha Cavalcante	História

Art. 2º A comissão terá o prazo de 45 dias para concluir os trabalhos de elaboração da proposta de criação do curso, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 196 - DG/IFAM/CPRF, de 12/08/2025 e a Portaria nº 211 - DG/IFAM/CPRF, de 19/08/2025.

Art. 4º Ao DEPE/CPRF para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo

Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023

Av. Onça Pintada, 1308 - Bairro Galo da Serra – Presidente Figueiredo/AM

E-mail: gabinete.cprf@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6423/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 25 de Setembro de 2025

**PORTARIA_N_261_-
_COMISSAO_RESPONSAVEL_PELA_CRIACAO_DO_CURSO_TECNICO_SUBSEQUENTE_.pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 13:43)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6423**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **25/09/2025** e o
código de verificação: **4d80248818**